

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/01/2023 às 15:56:47

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 16/2020.

Paulo Egidio Dalsasso Agente Administrativo

Anexos:

4TERMO_1_2_1_.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	27/01/2023 16:00:34	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	27/01/2023 16:54:02	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	27/01/2023 16:54:36	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	30/01/2023 07:56:13	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 1862-518E-C9CD-CC85

1Doc: 110/117



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JOCEMAR RAMOS DA SILVA & CIA LTDA (C. A. TRANSPORTES LTDA).

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa C. A. TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Comunidade de Linha Baía, Interior, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, CEP 85.560-000, com CNPJ nº 09.302.462/0001-38, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cassiano Aloisio Vargas, portador do CPF nº 091.803.159-17 e do RG nº 10.819.688-2 SSP-PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2020 (254/2019), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 04 de fevereiro de 2024.
- Do valor Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 205.676,37 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	38.301	Km.	MANHÃ, MEIO DIA E TARDE: Saída da Estrela Gaúcha (Kiko), Núcleo de Linha Aparecida, Linha Baía, Invernadinha, Abrail Patel (manhã e meio-dia), Linha Gaio, até o Bugre, Barra do Bugrinho, Gelson, Zuconelli, Luciano Trentin, até o Bugre, retornando pelos mesmos trajetos. 150.2 KM	5,37	205.676,37

111/1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES	
VALOR TOTAL R\$	

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO</u> FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante Edson Luiz Cenci – Prefeito

C. A. Transportes Ltda – Contratada Cassiano Aloisio Vargas – Representante Legal





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85,560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto Gestora do Contrato

Simone Biava Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração da Razão Social e Representante legal. Novo Prazo: 04/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 205.676,37 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 20/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1862-518E-C9CD-CC85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- C. A. TRANSPORTES LTDA (CNPJ 09.302.462/0001-38) VIA PORTADOR CASSIANO ALOISIO VARGAS (CPF 091.XXX.XXX-17) em 23/01/2023 14:30:53 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/01/2023 16:00:22 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
 - MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 27/01/2023 16:53:59 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
 - SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 27/01/2023 16:54:33 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
 - FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 30/01/2023 07:56:11 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1862-518E-C9CD-CC85

Memorando 10- 7.018/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/01/2023 às 16:31:46

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

4TERMO_1.PDF

1Doc: 116/117

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 16-2020 - C.A. TRANSPORTES LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração da Razão Social e Representante legal. Novo Prazo: 04/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 205.676,37 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 20/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.

Publicado por: Roberto Alencar Przendziuk Código Identificador:3321F8E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/